



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº923/2022

Data 06.09.2022

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Mat.	Nome	A partir
553-3/1	Marisa de Fatima Tessari	01/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

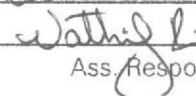
PUBLICADO EM

08 Setembro

Jornal 2 MP

Página 415 e 416

Edição 2600


Ass. Responsável